Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 149/2017

O Vereador **OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que sejam envidados todos os esforços necessários, para realizar Jogos Escolares, envolvendo as Unidades de Ensino da Rede Municipal.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo ofertar nossas crianças, adolescentes e jovens, uma oportunidade de lazer saudável.

Sendo as Atividades Esportivas uma ação saudável que aguça o espirito competitivo e de companheirismo dos nossos alunos. Desenvolvendo assim conhecimento, habilidades, valores e postura que contribuem para um crescimento sadio, e para a formação da cidadania .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.525
Em 29 de junho de 2017
PROTOCOLISTA

OTÁVIO LIMA DOS SANTOS
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000